



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

Chefe da DAF-Carla Victor em
08-02-2017

@victor

INFORMAÇÃO n.º 002 / 2017 . carlav

DATA : 2017/02/07	
NIPG : 953/17	DE : Carla Victor – Chefe da DAF
REGISTO (DOC.) : 1256	PARA : Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2017
PROCESSO : -----	

DESPACHO :

à reunião de câmara

08-02-2017

PARECER :

SEGUIMENTO:

RCM de 14-02-2017

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2017 como proposta a enviar à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.

Estiveram presentes na reunião a Senhora Presidente da Câmara, Berta Nunes, o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, e os Senhores Vereadores António Salgueiro, Artur Aragão e Carlos Bebiano.

TEXTO :

De acordo com o preconizado no ponto 2.3.2 do POCAL “O orçamento das autarquias locais apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos neste diploma (...) Sem carácter de obrigatoriedade, as despesas orçamentais podem ainda ser discriminadas em conformidade com a estrutura orgânica das autarquias locais”.

Acresce referir que nos termos de entendimento aprovado pelo SATAPOCAL (disponível na área dedicada ao POCAL no endereço da DGAL no Portal Autárquico, www.portalautarquico.pt, em Documentação e Informação > POCAL > SATAPOCAL > Outros entendimentos), no âmbito da aplicação do POCAL, para a elaboração do orçamento municipal, se a autarquia local aplicar o classificador orgânico das despesas, sugere-se a desagregação do capítulo orgânico 01. Administração autárquica por forma a contemplar as seguintes subdivisões:

- 01.01. Assembleia municipal
- 01.02. Câmara municipal
- 01.03. Operações financeiras.

Optando o município por discriminar as despesas orçamentais em conformidade com a estrutura, supramencionada, desde a entra em vigor do POCAL.

Por lapso na elaboração do Orçamento inicial para o ano de 2017, não foi criada a subdivisão – 01.01. Assembleia Municipal, pelo que esta modificação prende-se com a necessidade de o efectuar.

Assim, passamos a criar as seguintes contas, para a subdivisão referida:

- 01 01 -010204 - Ajudas de custo
- 01 01 – 01031302 - Outros suplementos e prémios - outros
- 01 01 – 020121 - Outros bens

Na sequência da realização de procedimentos de validação à informação reportada no SIIAL referente ao Orçamento da Receita de 2017, foi identificada a existência da classificação económica 01.01.02 – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e a não inclusão da classificação 01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis. Tal situação, impede que seja registada qualquer receita de imposto municipal sobre imóveis.

Neste sentido procede-se a inclusão da classificação 01.02.02 – Imposto Municipal sobre imóveis.

Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao orçamento e às opções do plano. (al. a) do n.º1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09)

A proposta apresentada pela Câmara (al. c) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013, 12/09) não pode ser alterada pela Assembleia Municipal e carece de devida fundamentação quando rejeitada, mas a Câmara deve acolher as sugestões feitas pela Assembleia, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais.

Assim, foram criadas as contas da despesa e da receita, acima referidas, não existindo aumento do valor global do orçamento da despesas e da receita.

CONCLUSÃO :

É o que me cumpre informar.

À consideração superior.

A Chefe da DAF
Chefe da DAF-Carla Victor em
08-02-2017
@victor
Carla Cristina Branco Caseiro Victor

	Modificação		Número Rubricas	Importâncias	
	Tipo	Número		Aumentos	Diminuições
Despesa	ROD	1	4	10.000,00	-10.000,00
Receita	AOR	1	2	469.791,43	-469.791,43
PPI					
PAM					

Aprovar Modificação

MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

MODIFICAÇÃO NUMERO : 4

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA

NUMERO 1

DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO					
01	IMPOSTOS DIRECTOS	469.791,44	469.791,43	469.791,43	469.791,44	
0101	SOBRE O RENDIMENTO	469.791,44		469.791,43	0,01	
010102	IMP. SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLECTIVAS (IRC	469.791,44		469.791,43	0,01	
0102	OUTROS		469.791,43		469.791,43	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS		469.791,43		469.791,43	
	TOTAL ...	469.791,44	469.791,43	469.791,43	469.791,44	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ...	469.791,44	469.791,43	469.791,43	469.791,44	
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...					
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS					

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

MUNICÍPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

MODIFICAÇÃO NUMERO: 4

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2017

DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS DESCRIÇÃO	DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	15.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		10.000,00		10.000,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.500,00		9.500,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.500,00		9.500,00	
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00		500,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		9.000,00		9.000,00	
	01021302	OUTROS		9.000,00		9.000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		500,00		500,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00		500,00	
	020121	OUTROS BENS		500,00		500,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL	15.000,00		10.000,00	5.000,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	15.000,00		10.000,00	5.000,00	
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	15.000,00		10.000,00	5.000,00	
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	15.000,00		10.000,00	5.000,00	
	01021302	OUTROS	15.000,00		10.000,00	5.000,00	
TOTAL ...			15.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	
				TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	
				TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...			

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____



Carla Cristina Caseiro Victor <cmafe.carlavictor@gmail.com>

Orçamento da receita de 2017

Carla Victor <cmafe.carlavictor@gmail.com>

8 de março de 2017 às 22:27

Para: Ricardo Serra <ricardo.serra@dgal.pt>

Cc: Joana Lucena <joana.lucena@dgal.pt>, Cláudia Nunes <claudia.nunes@dgal.pt>

Ex.os(as) Senhores (as)

Segue em anexo revisão ao orçamento da receita que regularizou o lapso da rubrica de imposto Municipal sobre imóveis.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe da DAF

Carla Victor

No dia 8 de fevereiro de 2017 às 10:56, Ricardo Serra <ricardo.serra@dgal.pt> escreveu:

Ex.ma Senhora

Dra. Carla Victor

Município de Alfândega da Fé

Na sequência da realização de procedimentos de validação à informação reportada no SIIAL referente ao Orçamento da Receita de 2017 e conforme nossa conversa telefónica, informamos que foi identificada a existência da classificação económica 01.01.02 – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e a não inclusão da classificação 01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis. Tal situação, impede que seja registada qualquer receita de imposto municipal sobre imóveis.

Assim sendo, sugere-se que seja efetuada uma revisão orçamental para inclusão da classificação 01.02.02 – Imposto Municipal sobre Imóveis.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos e encontramos-nos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional, através do telefone **21 313 30 00** ou via correio electrónico.

Ricardo Paulo Valente Serra

Técnico Superior da Divisão de Finanças Locais

ricardo.serra@dgal.pt**DCAL** | DIREÇÃO - GERAL DAS
AUTARQUIAS LOCAIS

Rua Tenente Espanca, N.º 22 | 1050-223 - Lisboa

Tel.: 21 313 30 06 | Fax: 21 352 81 77

www.portalautarquico.pt | geral@dgal.pt

--

Com os melhores cumprimentos,
Município de Alfândega da Fé

Carla Victor
Divisão A. Financeira

Rua Camilo Mendonça - 5350-045 Alfândega da Fé
Telefone - 279 468 120
Fax - 279 463 132

Site do Município: <http://www.cm-alfandegadafe.pt/>



ATEcarlav20170308102206.zip
2032K



Carla Cristina Caseiro Victor <cmafe.carlavictor@gmail.com>

Revisão ao orçamento de 2017

cmafe.arqdoc@gmail.com <cmafe.arqdoc@gmail.com>

8 de março de 2017 às 22:31

Para: miguel.almeida@fam.gov.pt

Cc: bruno.mouco@fam.gov.pt, carlaribeiro@fam.gov.pt, geral@fam.gov.pt, manuel.claro@fam.gov.pt, miguel.almeida@fam.gov.pt

Exmos (as) Senhores (as)

Segue em anexo revisão ao orçamento de 2017

Com os melhores cumprimentos

A Chefe da DAF

Carla Victor

 **ATE_DOC_2017_INFOR_I_DF_1256.pdf**
739K